



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 879, de 31 de outubro de 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

1800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2022.1098	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU	
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	400.000,00
	TOTAL GERAL	400.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de Outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 31 de outubro de 2025.


ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL